



Ofício Nº: 164//2025 - 1DOC

Lei nº 1883/2025  
"Dispõe sobre: Revoga a Lei nº 1.775 de 01 de novembro de 2023 que autoriza a denominação de Via Pública Municipal que especifica no Bairro Mascate Grande de Estrada Municipal da Carvoaria"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada totalmente a **Lei nº 1.775**, de 01 de novembro de 2023, que dispõe sobre: Autoriza denominação de Via Pública Municipal que especifica no Bairro Mascate Grande de Estrada Municipal da Carvoaria.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 18 de fevereiro de 2025.

**AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro  
Assessora de Gabinete do Prefeito

